

**DECRETO Nº 648**

**SÚMULA:** Altera denominação da Rua Projetada A e dá outras providências.

**VALMOR FELIPE**, Prefeito Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no inciso XXII do Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da Rua Projetada "A" do Conjunto Habitacional Passarela, para Rua Antonio Luiz Baggio.

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeiro, aos treze dias do mês de agosto de um mil, novecentos e noventa e três.

Este documento é original  
do meu gabinete.

13/08/93  
B. L. Baggio

**VALMOR FELIPE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADO**

Em 16/08/93

